

Ata - CEB-H/CA**666ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2026**

Em dezessete de junho de 2026, às 14h30, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, na sala de reunião da Cobertura, com a presença da senhora HELLEN FALCÃO DE CARVALHO e dos senhores BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA, ELIE ISSA EL CHIDIAC, ÊNIO MATHIAS FERREIRA, JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO, PAULO CESAR DA COSTA CARNEIRO, SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ, SINVAL Z Aidan GAMA e TIAGO MODESTO COSTA. O Presidente do Conselho, Sinval Zaidan Gama, abriu a reunião e passou ao exame dos assuntos pautados na ordem do dia, na forma a seguir detalhada: **1. Alinhamento do Conselho.** O Presidente do Conselho se apresentou e teceu comentários acerca da sua experiência profissional e em seguida passou a palavra aos demais conselheiros que, na sequência, se apresentaram e comentaram as respectivas experiências profissionais. O Conselho solicitou, para a próxima reunião, a atualização de todas as informações que envolvam a exposição da Companhia e o relacionamento com as instituições financeiras. Solicitou também apresentação da Ouvidoria quanto às suas atividades, divididas em blocos: i) indicadores gerais da Ouvidoria; ii) as denúncias recebidas, sem que estejam nominadas, e o tratamento em andamento; iii) indicadores que reflitam reclamações de iluminação pública e serviço, bem como o devido tratamento dispensado pela subsidiária CEB IPES. O Conselho solicitou, ainda, que os dados a serem apresentados sejam previamente alinhados com o CAE. **2. Eleger membro e indicar coordenador do CAE para o mandato 2026/2028.** O Conselho, considerando a 114ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de junho de 2026, que destituiu conselheiro de administração, que ocupava a função de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, discorreu acerca da indicação do conselheiro Sergio Nazaré, que agradeceu a indicação e teceu comentários acerca de sua experiência em outros Comitês de Auditoria, bem como do atendimento aos requisitos dispostos na legislação em vigor. Na sequência, o Presidente abriu a palavra aos demais conselheiros e o Conselho decidiu, por unanimidade, eleger como membro do CAE e indicar como coordenador, unificando o mandato das duas funções,

o conselheiro Sérgio Ricardo Miranda Nazaré para completar o biênio 2025-2027, encerrando-se em 18 de junho de 2027. Para fins de cumprimento de requisito legal, segue adiante a qualificação do membro eleito: **SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ**, brasileiro, natural de Parnaíba-PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, cédula de identidade nº 664.XXX SSP/DF, portador do CPF nº 245.XXX.XXX-49, filho de Juarez Albuquerque Nazaré e de Yara Maria Miranda Nazaré, domiciliado nesta Capital, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010 – Brasília – DF. **3. Ratificar a indicação do coordenador do Comitê de Riscos, realizada na 77ª RECA, e eleger membros do Comitê para completar o mandato 2025/2027.** Considerando o Regimento Interno do Comitê de Riscos, aprovado na 632ª ROCA, que em seu art. 5º estabelece que “O Comitê será constituído por 3 (três) membros, todos formalmente nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração (...)”, o Conselho decide ratificar a ata da 77ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de maio de 2026, que em seu item “4. *Indicar coordenador do Comitê de Riscos para completar o mandato 2025/2027.*”, indicou o conselheiro Bruno Rangel como Coordenador do Comitê e, por unanimidade, formalizar a sua eleição como membro do Comitê. Para fins de cumprimento legal, segue a qualificação do membro ora eleito: **BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Brasília/DF, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, cédula de identidade nº 23.XXX OAB/DF, portador do CPF nº 937.XXX.XXX-00, filho de Edilson Avelino da Silva e de Neuza Helena Rangel Avelino, domiciliado nesta Capital, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010 – Brasília – DF. Em seguida, o Presidente do Conselho teceu comentários acerca da indicação do senhor André Vilanova da Silva ao Comitê de Riscos, a fim de compor a vaga de membro do Comitê que entregou Carta de Renúncia em 29 de maio de 2026. O Conselho tomou conhecimento do currículo do indicado, das certidões de regularidade e da autodeclaração de requisitos. O Conselho solicitou diligências no sentido de obter do indicado uma declaração atestando que não há impedimentos para ocupar cargo no Comitê de Riscos, por ser auditor de controle externo do Tribunal de Contas da União, bem como a análise interna da Companhia sobre a ausência de impedimentos, para então retomar a discussão da eleição do indicado. O Presidente do Conselho orientou que itens deliberativos, como os 2 e 3 acima, o Conselho receba a matéria com uma proposta

de Voto do relator. **4. Deliberar acerca da aprovação da Instrução de Serviço nº 01/2026, que estabelece a unificação das estruturas jurídico consultivas e contenciosas do conglomerado CEB.** O Conselho tomou conhecimento da Instrução de Serviço Conjunta nº 01/2026, que estabelece a unificação das estruturas jurídico consultivas e contenciosas das empresas do Conglomerado CEB, mediante o agrupamento de advogados sob a tutela do Chefe da Consultoria Jurídica da Companhia Energética de Brasília - CEB, regulamenta o fluxo de emissão de pareceres e de instrumentos congêneres e dá outras providências; da Resolução Conjunta de Diretoria nº 008, editada na 17ª Reunião Ordinária Conjunta de Diretoria, realizada em 3 de junho de 2026, bem como do Parecer SEI-GDF n.º 50/2026 - CEB-H/PR/CJU, emitido pelo jurídico de todas as companhias do conglomerado CEB. Convidados a participar da reunião, os Consultores Jurídicos da CEB e da subsidiária CEB Iluminação Pública e Serviços, Kleber Borges Moura e Irailson Estevão da Silva, apresentaram a Instrução e prestaram os esclarecimentos solicitados, complementados pelo Conselheiro Elie Chidiac. Em seguida, o Conselho verificou que não se tratava de matéria deliberativa e tomou conhecimento da matéria. Foi solicitado que, em noventa dias de funcionamento, seja apresentado um relatório da eficiência da medida. **5. Conhecer as atas das Reuniões da Diretoria, do CAE, do Comitê de Riscos, do Conselho Fiscal e das Assembleias Gerais da CEB e das suas subsidiárias, realizadas em maio e períodos pendentes de disponibilização.** O Conselho tomou conhecimento das atas dos demais colegiados, conforme a seguir: **Diretoria:** 248ª Reunião Extraordinária, de 16 de abril; 2.850ª Reunião Ordinária, de 23 de abril; 249ª Reunião Extraordinária, de 27 de abril; 2.851ª Reunião Ordinária, de 28 de abril; 250ª Reunião Extraordinária, de 30 de abril; 2.853ª, 2.854ª e 2.855ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 14, 20 e 26 de maio, respectivamente. **Comitê de Auditoria Estatutário:** A ata da 91ª Reunião Ordinária do CAE será disponibilizada na próxima reunião. **Comitê de Riscos:** 31ª Reunião Ordinária, de 29 de maio; **Conselho Fiscal:** 722ª Reunião Ordinária, de 13 de maio; **Assembleias:** 113ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB, de 8 de maio; 114ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB, de 8 de junho; 25ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB IPES, de 11 de maio; 26ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB IPES, de 11 de maio; 35ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Lajeado, de 29 de abril; 108ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Participações, de 8 de maio; 98ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Geração, de 11 de maio; e 99ª Assembleia Geral

Extraordinária da CEB Geração, de 25 de maio. O Conselho registrou o conhecimento das atas. **6. Outros assuntos.** Ao final o Conselho solicitou apresentação do Plano de Negócios 2026-2030, planejamento estratégico e resultados da companhia, matriz de riscos, para reunião de agosto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17h31 e convocou seus pares para a 667ª Reunião Ordinária, programada para 15 de julho de 2026, às 14h30. Para constar, eu ___ Viviane Garrido de Oliveira e eu, ___ Luiz Augusto Mendes Lacerda lavramos e subscrevemos esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília – CEB.

Sinval Zaidan Gama
(Presidente do Conselho)

Bruno Rangel Avelino da Silva

Elie Issa El Chidiac

Ênio Mathias Ferreira

Hellen Falcão de Carvalho

José Alves de Mello Franco

Paulo Cesar da Costa Carneiro
(Vice-Presidente do Conselho)

Sérgio Ricardo Miranda Nazaré

Tiago Modesto Costa